



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8076/2026

**Município de Piratini/RS**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação

**Elaboração:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a execução de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, destinados à construção de bases em concreto armado (radiers) e à implantação de rampas de acessibilidade em praças públicas do Município de Piratini/RS.

As intervenções têm por finalidade proporcionar suporte estrutural adequado para instalação de brinquedos inclusivos, bem como garantir o acesso seguro e universal às áreas de lazer, atendendo às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Os serviços serão executados nas seguintes praças públicas:

- Praça Cancelão;
- Praça Dorvalino Lessa;
- Praça Tiradentes;
- Praça BGV.

A área total estimada de intervenção é de aproximadamente 200 m<sup>2</sup>, distribuída conforme os quantitativos previstos na tabela abaixo.

Os serviços compreenderão, de forma geral:

- preparação do terreno;
- escavação e regularização do solo;
- execução de formas e armações;
- concretagem das bases em concreto armado (radiers);
- execução das rampas de acessibilidade;
- acabamento superficial antiderrapante.

A execução deverá observar integralmente as especificações técnicas, projetos, memorial descritivo (quando houver) e as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 9050:2020, garantindo condições adequadas de segurança, durabilidade e acessibilidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PRAZO DE ENTREGA
1	Execução de bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade para instalação de brinquedos inclusivos na Praça Cancelão.	50m <sup>2</sup>	30 (trinta) dias corridos
2	Execução de bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade para instalação de brinquedos inclusivos na Praça Dorvalino Lessa.	50m <sup>2</sup>	30 (trinta) dias corridos
3	Execução de bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade para instalação de brinquedos inclusivos na Praça Tiradentes.	50m <sup>2</sup>	30 (trinta) dias corridos
4	Execução de bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade para instalação de brinquedos inclusivos na Praça BGV.	50m <sup>2</sup>	30 (trinta) dias corridos

**O prazo estimado para execução completa dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.**

## 2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação das praças públicas do Município de Piratini/RS, que atualmente não dispõem de infraestrutura adequada para instalação de brinquedos inclusivos nem de condições apropriadas de acessibilidade.

A execução de bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade visa garantir suporte estrutural seguro para os equipamentos e possibilitar o acesso universal às áreas de lazer, atendendo especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A iniciativa atende ao interesse público, promovendo inclusão social, segurança e melhoria na utilização dos espaços públicos, estando em conformidade com a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e a ABNT NBR 9050:2020.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 30/03/2026 14:06:58  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/WFWHS> para  
verificar a autenticidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de engenharia destinados à construção de bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade em praças públicas do Município de Piratini/RS.

As bases em concreto armado serão executadas com a finalidade de garantir suporte estrutural adequado para a instalação de brinquedos inclusivos destinados a crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, enquanto as rampas de acessibilidade permitirão o acesso seguro e adequado às áreas de lazer.

Os serviços contemplarão as etapas de preparação do terreno, escavação, execução de formas e armações, concretagem das bases, construção das rampas de acessibilidade e acabamento superficial antiderrapante, garantindo condições adequadas de segurança, durabilidade e acessibilidade.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Para a adequada execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir capacidade técnica compatível com a execução de obras ou serviços de engenharia relacionados à construção de bases em concreto armado e rampas de acessibilidade;
- Apresentar documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências previstas na legislação e no edital de licitação;
- Comprovar capacidade técnico-operacional, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação;
- Indicar profissional responsável técnico habilitado, devidamente registrado no conselho profissional competente, responsável pelo acompanhamento e supervisão da execução dos serviços;
- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente referente à execução da obra, quando exigido pela legislação profissional aplicável;
- Utilizar materiais de qualidade adequada, atendendo às especificações técnicas e às normas vigentes aplicáveis aos serviços de engenharia;
- Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade, especialmente a ABNT NBR 9050:2020;
- Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de execução e atender às orientações da fiscalização designada pela Administração Municipal;



Iniciativa que promove o desenvolvimento e o crescimento  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

- Responsabilizar-se pela organização, segurança e limpeza do local de execução dos serviços, bem como pela destinação adequada dos resíduos gerados durante a obra.

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto compreenderá a realização dos serviços necessários para construção de bases em concreto armado (radiers) e implantação de rampas de acessibilidade nas praças públicas do Município de Piratini/RS, conforme especificações técnicas, projetos e orientações da fiscalização designada pela Administração Municipal.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as seguintes etapas:

a) Preparação do local de intervenção: Limpeza da área, remoção de materiais ou revestimentos existentes, quando necessário, e regularização do terreno para adequada execução das estruturas.

b) Execução das bases em concreto armado (radiers): Escavação e preparo do solo, montagem de formas e armações, e concretagem das bases, utilizando concreto com resistência mínima característica de fck 30 MPa, garantindo suporte estrutural adequado para instalação dos equipamentos.

c) Execução das rampas de acessibilidade: Construção de rampas em concreto, observando os parâmetros de inclinação máxima de 8,33%, dimensões adequadas e acabamento superficial antiderrapante, conforme normas técnicas de acessibilidade.

d) Acabamentos e adequações complementares: Execução de ajustes no entorno das áreas de intervenção, garantindo nivelamento, segurança e adequada integração com o espaço existente.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 9050:2020, bem como de acordo com o projeto executivo e memorial descritivo, quando houver.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, bem como pela organização do local de trabalho, segurança da equipe e destinação adequada dos resíduos gerados.

## 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e fiscalização da execução do objeto serão realizadas pela Administração Municipal, por meio de servidores designados, responsáveis por acompanhar, orientar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.

A fiscalização terá como finalidade garantir que os serviços sejam executados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como com as normas técnicas aplicáveis e com o cronograma de execução.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Ficam designados para acompanhamento e fiscalização da execução contratual:

- **Juliane Borges de Souza**, Diretora Geral, matrícula nº 3567-0/1, na qualidade de **Fiscal do Contrato**;
- **Robinson Soares Lobato**, Assessor Especial de Projetos, matrícula nº 3656-0/1, responsável pelo **acompanhamento técnico da execução dos serviços**.

Compete à fiscalização:

- acompanhar e verificar a execução dos serviços;
- orientar a contratada quanto ao cumprimento das especificações técnicas e normas aplicáveis;
- registrar ocorrências relacionadas à execução contratual;
- atestar a execução dos serviços para fins de medição e pagamento;
- comunicar à Administração eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada quanto à correta execução dos serviços e ao cumprimento das obrigações assumidas.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A medição dos serviços executados será realizada pela fiscalização designada pela Administração Municipal, com base na verificação da execução das etapas previstas, na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e no atendimento às normas técnicas aplicáveis.

A fiscalização acompanhará a execução dos serviços, avaliando aspectos como qualidade dos materiais utilizados, correta execução das bases em concreto armado (radiers), implantação das rampas de acessibilidade, acabamento das estruturas e adequação às condições de segurança e acessibilidade.

Os serviços executados serão avaliados conforme os seguintes critérios:

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Escala de Medição</b>
Prazo de execução	Conclusão dos serviços dentro do prazo estabelecido após a emissão da Ordem de Serviço	Atende ( ) / Não atende ( )
Qualidade dos materiais	Utilização de materiais adequados e compatíveis com as especificações técnicas	Atende ( ) / Não atende ( )



Iniciativas que melhoram a qualidade da vida Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Qualidade da execução	Conformidade da execução com as normas técnicas e orientações da fiscalização	Atende ( ) / Não atende ( )
Acabamento e acessibilidade	Execução adequada das rampas e acabamento antiderrapante, conforme normas de acessibilidade	Atende ( ) / Não atende ( )
Segurança e estabilidade das estruturas	Bases e rampas executadas de forma segura, niveladas e aptas para instalação dos equipamentos	Atende ( ) / Não atende ( )

O pagamento será efetuado conforme o **Cronograma Físico-Financeiro**, após a verificação e aprovação dos serviços executados pela fiscalização responsável.

A empresa contratada deverá apresentar a respectiva **nota fiscal**, acompanhada da documentação exigida pela Administração Municipal, para fins de processamento do pagamento.

Caso sejam identificadas irregularidades, falhas na execução ou serviços realizados em desacordo com as especificações técnicas, a fiscalização poderá solicitar as devidas correções antes da aprovação da medição correspondente.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, observando os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento das propostas será o **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas, requisitos de habilitação e demais condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar documentação que comprove:

- **Habilitação jurídica**, conforme exigências previstas na legislação vigente;
- **Regularidade fiscal e trabalhista**, mediante apresentação das certidões exigidas em edital;
- **Qualificação técnica**, por meio de atestado(s) de capacidade técnica que demonstrem experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação;
- **Qualificação econômico-financeira**, quando aplicável, conforme critérios estabelecidos no edital.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

A proposta vencedora será aquela que apresentar o **menor preço global**, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, condições contratuais e requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório.

## 9. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores da presente contratação foi elaborada com base na planilha orçamentária referente aos serviços necessários para execução das bases em concreto armado (raders) e rampas de acessibilidade destinadas à instalação de brinquedos inclusivos em praças públicas do Município de Piratini/RS.

Para a composição do orçamento foram utilizados custos unitários obtidos a partir do SINAPI, sistema oficial amplamente utilizado como referência pela Administração Pública para obras e serviços de engenharia.

Considerando os quantitativos estimados e os valores unitários aplicáveis, o **valor global estimado da contratação é de R\$ 60.370,52 (sessenta mil trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme planilha orçamentária que integra os documentos do processo.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município de Piratini/RS, prevista para a execução de obras e melhorias em espaços públicos, conforme classificação orçamentária a ser indicada pelo setor competente da Secretaria Municipal responsável pela gestão financeira.

A contratação observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a despesa esteja devidamente prevista e autorizada no orçamento público municipal.

Piratini, 30 de março de 2026.

---

Julia Salles Souza

Assessora Especial de Desenvolvimento de Projetos e Paisagismo

Nº da Matrícula 3885-7/1



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 30/03/2026 14:06:58  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/wfwhs> para  
verificar a autenticidade.

